



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 147 /2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAÇÃO DE MAJORAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PIUMHI-ASEUP”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, solicitam que seja realizada a majoração da destinação de recursos financeiros para a Associação Dos Estudantes Universitários de Piumhi-ASEUP, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).


A presente indicação se justifica no sentido de relevante interesse público, e na possibilidade de custeio do transporte escolar universitário, tendo em vista o preço dos combustíveis, provocado pela alta inflação, o que causa uma despesa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os estudantes.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de maio de 2022


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021-2024


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024



Protocolo
Data: 03/05/2022
Ass.: 